www.riachaodopoco.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997
REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO
EDIÇÃO EXTRA DE QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024 PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 24 DE ABRIL DE 2024

APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS 2023 E RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO POÇO-PB.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Riachão do Poço, em sua reunião extraordinária realizada em 24 de abril de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 062/2002 e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II, Seção II, com as Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90, com a Lei Complementar nº 141/12 e com a Resolução nº 453/12 e 554/17 do Conselho Nacional de Saúde, e considerando:

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 no Art. 36, §1º, e no Art. 39, §4º, estabelece a competência dos Conselhos de Saúde para avaliar e emitir parecer conclusivo a respeito do Relatório Anual de Gestão – RAG, como também o Art. 36, §2º que estabelece a competência dos Conselhos de Saúde para avaliar e emitir parecer conclusivo a respeito das Programações Anuais de Saúde – PAS,

RESOLVE:

1 – **APROVAR** a Programação Anual de Saúde – PAS 2023 e o Relatório Anual de Gestão - RAG 2023 da Secretaria Municipal de Riachão do Poço -PB.

Riachão do Poço/PB, 24 de abril de 2024.

Janaina Pessoa de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Riachão do Poço

Homologo a Resolução nº 002, de 24 de abril de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 062/2002 e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II, Seção II, com as Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90, com a Lei Complementar nº 141/12 e com a Resolução nº 453/12 e 554/17 do Conselho Nacional de Saúde.

Aramis da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Saúde de Riachão do Poço